ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.032/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.032/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 07 de julho de 2022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 210.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					210.000,0
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL					210.000,0
DE EDUCAÇÃO					
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				110.000,0
	EDUCAÇÃO				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15001001	0001	100.000,0
		PESSOA JURÍDICA			
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001001	0001	10.000,00
		PERMANENTE			
	2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				80.000,00
	- PNAE FUNDAMENTAL				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	80.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				20.000,00
	- PNAE CRECHE				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)		 	!	!	210.000,0
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL					210.000,0
DE EDUCAÇÃO					,
	1013 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				100.000,0
	,	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	100.000,0
	1047 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS	THE TOTAL OF THE PROPERTY OF T	15001001	0001	20.000,00
	1047 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLARTARA ESTODANTES MUNICITAIS	22222 141557111 2514 211 2571122 21			
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	20.000,00
		DISTRIBUIÇAU GRATUITA			• • • • • • •
	1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00
	EDUCAÇÃO				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
	-	PERMANENTE			
	1053 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				9.000,00
1		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	9.000,00

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGIC ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ZA DAS 20.00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 15001001 0001 20.00 PERMANENTE
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGIC ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	CA DAS 10.00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 15001001 0001 10.00 PERMANENTE
1087 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE E FUNDAMENTAL	ENSINO 31.00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001001 0001 31.00

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:BCFC4187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2022. Edição 2818 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/